SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 11 de Setembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1371

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
NOTIFICAÇÃO - HUDSON KLEITON DA SILVA

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO (A): **HUDSON KLEITON DA SILVA**

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, pela Portaria nº.: 087/2020 – SMGP que foi instaurado, pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, para o aprofundamento dos fatos apontados pelo Processo Administrativo instaurado pela portaria nº 017/2020, com o intuito de apurar a conduta do servidor **Hudson Kleiton da Silva**. Foram decididas preliminarmente as seguintes providências no qual Vossa Senhoria é formalmente denunciado, nos termos dos documentos que seguem.
Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos, inclusive cópias do Processo e o acompanhamento de todos os atos processuais e audiências, de forma pessoal ou por intermédio de procurador legalmente constituído, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de provas periciais, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indiciação.
A Comissão encontra-se instalada no prédio do **Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1.185, Santa Edwiges.**

Arapiraca, 08 de setembro de 2020.

ELVISSON BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4AF92942

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
MANDADO DE INTIMAÇÃO - HUDSON KLEITON DA SILVA

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Ao Senhor
Hudson Kleiton da Silva

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 087/2020, publicada na Secretaria de Municipal de Gestão Pública, de 02 de setembro de 2020, intima Vossa Senhoria a **comparecer como denunciada (o), às 09:30 horas do dia 16 de setembro de 2020**, na sala de Reunião que se encontra instalada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Bairro Santa Edwiges, a fim de ser submetido (a) a Interrogatório. O não comparecimento no dia, hora e local, supramencionados, **IMPLICA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL.**

Arapiraca, 08 de setembro de 2020.

ELVISSON BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:42471836

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVITE - PROCESSO 050/2020

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

CONVITE

PROCESSO 050/2020

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria n. 088/2020 - SMGP, de 02 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 165, Parágrafo Único do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei n. 1782/96 na redação dada pela Lei n. 2008/98 – passo a convidar o (a) senhor (a) **Tamyres Rayane da Silva Alves**, a comparecer para prestar esclarecimentos em Processo de Sindicância Administrativa com o intuito de apurar a responsabilidade a quem deu causa ao recebimento pecuniário indevido por parte da ex-servidora TAMYRES RAYANE DA SILVA ALVES, portadora de CPF n° 108.068.984-29, bem como o recebimento ilícito pela mesma, para fins de restituição ao erário público.
O comparecimento deverá ser no dia 15 de setembro de 2020 às 10:30h, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Bairro Santa Edwiges.

CUMPRA-SE

Dado e lavrado nesta Comissão, em Arapiraca – AL, aos 08 dias do mês de setembro de 2020.

ELVISSON BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:54AC4EE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 306/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES; MB SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, CNPJ N° 13.283.853/0001-20

DO OBJETO: ESTE TERMO TEM COMO OBJETO A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 306/2017

DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES: POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO, AS PARTES DÃO POR TERMINADO O CONTRATO DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA, NADA MAIS TENDO A RECLAMAR UMA A OUTRA, A QUALQUER TÍTULO E EM QUALQUER ÉPOCA, COM EXCEÇÃO DO DÉBITO CONSTANTE NO PARÁGRAFO ÚNICO DESTA CLÁUSULA.

PARÁGRAFO ÚNICO – CABERÁ AO MUNICÍPIO QUITAR A DÍVIDA RESTANTE A CONTRATADA NO MONTANTE DE R$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS), CORRESPONDENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PERÍODO DE 01 A 11 DE AGOSTO DE 2020.

DA VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE RESCISÃO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM EFEITOS RETROATIVOS A 12 DE AGOSTO DE 2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DE PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES, CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 02.24.04.122.4110.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.35.0010 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

DATA DE ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2020

DAS PARTES: FABIANA CAVALCANTE PESSOA, CPF N° 035.856.754-84 P/CONTRATANTE; BERGSON ARAÚJO LEITE, CPF N° 047.125.834-28, P/INTERVENIENTE; DALTON MEDEIROS BUARQUE, CPF N° 957.215.764-72,P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:D1042DF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA sediada à Rua Samaritana nº 1185, na cidade de Arapiraca, comunica que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, Autorização Ambiental, cujo objeto é Obras e Serviços de Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no município de Arapiraca-AL.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:DC0F989C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 017/2020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Disciplina o procedimento relativo ao repasse do produto de arrecadação da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – CIP instituída na Lei Municipal nº 873/2002, em decorrência da Res. nº 888, de 30 de junho de 2020, da ANEEL, que alterou o Res. nº 414/2010 e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE ATALAIA-AL, através de seu Prefeito Municipal, Francisco Luiz de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os arts. 30, I, II e III e 149-A da CRFB/88, a Lei Orgânica do Município, o art. 165 do Código Tributário Nacional (CTN), considerando a necessidade de disciplinar o procedimento administrativo referente ao repasse do produto de arrecadação da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - CIP e,
CONSIDERANDO a necessidade de Regulamentação da Lei Municipal nº 873, de 27 de dezembro de 2002;
CONSIDERANDO, também, a necessidade de adequar o mencionado procedimento às disposições da Res. nº 888, de 30 de junho de 2020, da ANEEL que alterou a Resolução nº 414, de 2010;
CONSIDERANDO, ainda, a importância do mencionado tributo para o Município, principalmente para melhoria do parque de iluminação pública e por consequência da segurança pública,
CONSIDERANDO a obrigação de a Distribuidora de Energia Elétrica cobrar a CIP na fatura de energia elétrica;
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal n. 873, de 27 de dezembro de 2002.
§1º O repasse dos valores da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública deverá ocorrer até o décimo dia útil do mês subsequente ao de arrecadação.
§2º A não observância do §1º implica a cobrança de multa de 2% (dois por cento), atualização monetária e juros de mora previstos no art. 126 da Resolução Nº 414/2010 da Aneel, salvo disposição diversa em lei ordinária municipal.
§3º É vedado a realização da compensação dos valores arrecadados da contribuição com os créditos devidos pelo poder público municipal ou distrital.
Art. 2º A distribuidora deve fornecer, no prazo de até 30 (trinta) dias ao poder público municipal as informações necessárias para operacionalização da cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública na fatura de energia e gestão tributária.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de setembro de 2020.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Atalaia

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:4FEEAF50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA REAPRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA REAPRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N° 011/2020
OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA NO DISTRITO BRANCA DE ATALAIA/AL. Em atenção ao referido processo iremos fixar ao licitante o prazo de 08 (oito)dias úteis para a apresentação de novos documentos de habilitação, haja vista que a única empresa credenciada foi inabilitada, conforme dispõe o artigo 48, parágrafo 3° da Lei Federal n° 8.666/93. Após analisados os documentos de habilitação pela Comissão permanente de licitação fora constatado que a empresa PONTO LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ N° 19.625.211/0001-48, descumpriu ao subitem 6.5, alínea d.1, simplificada ausente. Logo também descumprindo a alínea "d" do mesmo subitem, posto que, a declaração de ME, EPP apenas tem validade com a apresentação da simplificada regular, por isso encontra-se inabilitada. Em relação à análise técnica, a mesma atende aos requisitos exigidos em edital.. Os autos subiram ao gabinete do Ilmo. Sr. Prefeito, o qual manifestou-se no seguinte sentido: "De acordo com as informações contidas nos autos, em cumprimento aos princípios da boa administração, AUTORIZO a reconvocação da empresa credenciada para apresentar os documentos de habilitação, em conformidade com as diretrizes do art. 48, §3° da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais ora vigentes". Nesse passo,

convocamos a empresa credenciada: **PONTO LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, inabilitadas no referido julgamento, para apresentação de novos documentos de habilitação em sessão designada para o dia **25/09/2020 às 09h00min**, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, Atalaia, Alagoas.

Atalaia, 10 de setembro de 2020.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA.
Presidente

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:902C8B08

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020-SRP

Tipo Menor Preço Por lote. Objeto: aquisição de Kits de Robótica Educacional. Data/Hora: 25 de setembro de 2020, as 08h30min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: http://www.belem.al.gov.br/. Informações através do email: cplbelem@outlook.com.

Belém/AL, 10 de setembro de 2020.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:77553D20

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

DECRETO N.º 23, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.020

Disciplina o procedimento relativo ao repasse do produto de arrecadação da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – CIP instituída na Lei Municipal n.º 362/2017, em decorrência da Res. n.º 888, de 30 de junho de 2020, da ANEEL, que alterou o Res. n.º 414/2010 e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE BELÉM-AL, por sua Exm.ª Sr.ª Prefeita Municipal, Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II e III, do art. 30 e art. 149-A, ambos da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, o art. 165 do Código Tributário Nacional (CTN), considerando a necessidade de disciplinar o procedimento administrativo referente ao repasse do produto de arrecadação da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - CIP e,
CONSIDERANDO a necessidade de Regulamentação da Lei Municipal n.º 362, de 28 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO, também, a necessidade de adequar o mencionado procedimento às disposições da Res. n.º 888, de 30 de junho de 2020, da ANEEL que alterou a Resolução n.º 414, de 2010;
CONSIDERANDO, ainda, a importância do mencionado tributo para o Município, principalmente para melhoria do parque de iluminação pública e por consequência da segurança pública,
CONSIDERANDO a obrigação de a Distribuidora de Energia Elétrica cobrar a CIP na fatura de energia elétrica;
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal n.º 362, de 28 de dezembro de 2017.
§ 1º O repasse dos valores da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública CIP deverá ocorrer até o décimo dia útil do mês subsequente ao de arrecadação para as contas correntes indicadas pelo CIGIP.
§ 2º Fica indicado o Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos – CIGIP personalidade jurídica de natureza Autárquica como Gestor do produto da arrecadação da CIP.
§ 3º A não observância do § 1º implica a cobrança de multa de 2% (dois por cento), atualização monetária e juros de mora previstos no art. 126 da Resolução ANEEL N.º 414/2010, salvo disposição diversa em lei ordinária municipal.
§ 4º É vedada a realização da compensação dos valores arrecadados da contribuição com os créditos devidos pelo poder público municipal ou distrital.
Art. 2º A distribuidora deve fornecer, no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente do faturamento, ao Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos – CIGIP as informações necessárias para operacionalização da cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública na fatura de energia e gestão tributária, devem ser encaminhadas para a sede do CIGIP em Maceió.
Art. 3º Deve ser celebrado um novo contrato do serviço de distribuição de energia elétrica pelo poder público municipal para o serviço de iluminação pública com a Distribuidora de energia elétrica do Estado de Alagoas, e que deve observar o descrito na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com arts. 60 e seguintes da Resolução Normativa ANEEL n.º 414, de 9 de setembro de 2010.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 22, de 04 de setembro de 2020.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 10 de setembro de 2020.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita do Município de Belém

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:B769BB75

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
DECRETO Nº 642 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Belo Monte/AL, correspondente ao Edital nº 001/2018.

O Prefeito Municipal de Belo Monte, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município.

Considerando o quanto disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (um) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Belo Monte, correspondente ao Edital nº 001/2018, homologado em 18 de fevereiro de 2019 através do Decreto no 599/2019.

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar em 10 de Setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Monte, Estado da Alagoas, 10 de Setembro de 2020.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:4DD5EBC5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA IMPREC No 04/2018

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 56 da Lei Municipal nº 439/2013 à servidora **Maria Paranhos Duarte Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 193, inscrita no CPF nº 701.037.804-59 e portadora do RG nº 626.917 SSP/AL.

Art. 2o – Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Cacimbinhas (AL), 14 de junho de 2018.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora-Administrativa IMPREC

Publicado nos quadros de avisos da Prefeitura e do IMPREC em 14/06/2018.

AILTON SILVA DOS SANTOS
Gerente Administrativo- Financeiro

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:3F27C2B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AOCONTRATO Nº 003/2020/TP/PMC

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO: 0327-0001/2020. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a 1° (Primeira) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do CONTRATO ORINARIO que era até **27/08/2020** passa a partir da assinatura deste, PRIMEIRO TERMO para **24/12/2020**, referente a objetivo contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução do planejamento urbano através da pavimentação e drenagem de vias urbanas em diversas ruas do município de Cacimbinhas/AL, conforme **TERMO DE PROPOSTA N° 044230/2019** pertinente ao **CONVENIO N° 895209/2019-SICONV DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, nas quantidades e especificações contidas no projeto básico. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. **CONTRATADA: RNS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 16.970.437/0001-98**, sediada na Rua Treze de Maio, n° 184, Centro, Delmiro Gouveia - Estado de Alagoas, CEP 57.184-000. Data de Assinatura: 22 de AGOSTO de 2020. Fundamentação Legal: inciso II e § 1º do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO: Atesto que o **EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 003/2020/TP/PMC** acima foi publicado Quadro de Aviso da Prefeitura de Cacimbinhas, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 22/08/2020.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:5858CA49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO 1° ADITIVO DE SUPRESSÃO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 001.180220.008/2020/TP/PMC

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR. PROCESSO: 11270063.2019. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de valor contratual em R$ 12.883,17 (doze mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), cujo valor global que era na ordem de R$ 757.940,73 (setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e setenta e três centavos) por força deste instrumento passa a ser R$ 745,057,56 (setecentos e cinquenta e cinco reais, cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), observado o disposto no Inciso I, alínea "b)" e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, para suprir as necessidades dos serviços de a execução a execução de Obras e Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo da Ruas Projetadas **B, C, D, E, F, G, H e I** do loteamento José Reinaldo Wanderley do Município de Cacimbinhas/AL, conforme **TERMO DE COMPROMISSO N° 0120/2018,** pertinente ao **CONVENIO N° 867726/2018** do Ministério da Desenvolvimento Regional, conforme descriminação constante no Projeto Básico, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, nas quantidades e especificações aduzidas no **Anexo I**. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. **CONTRATADA: RNS CONSTRUÇOES LTDA - EPP,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 16.970.437/0001-98**, sediada na Rua Treze de Maio, nº 184, Bairro Centro, Delmiro Gouveia - Estado de Alagoas, CEP 57.480-000, doravante denominado CONTRATADA, que entre si acordam celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo de Supressão ao Contrato n. º 001.180220.008/2020/TP/PMC. Data de Assinatura: 28 de agosto de 2020.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO: Atesto que o **EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001.180220.008/2020/TP/PMC** acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 28/08/2020.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:C1B39742

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003-03/2020 - Licitação nº 834655. Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde – (terceira chamada lote 2). Data: 30/09/2020, às 10h00min. Local: https://www.licitacoes-e.com.br. Editais Disponíveis também na Av. Antônio de Miranda Cabral, n° 150, Centro, Cajueiro/AL, no portal www.cajueiro.al.gov.br ou pelo e-mail prefcajueiro@gmail.com.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Santos de Oliveira
Código Identificador:5E2440F4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

Objeto: Credenciamento para pessoas físicas e jurídicas interessadas na prestação de serviços de prótese dentária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Período para recebimento da documentação: **de 15 a 30 de setembro de 2020, dás** 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00hs, (horário local).

O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, localizado no Prédio Sede desta Prefeitura, situada na Av. Joaquim Tetê nº 336 - Centro, nesta cidade, ou através do endereço eletrônico licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 11 de setembro de 2020.

BRISA BRENDA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:E83FA449

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISOS DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico n° 02/2020. Objeto: aquisição de câmera refrigerada. Data: 28/09/2020, às 10h00min.

Pregão Eletrônico n° 03/2020. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição (recarga) de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em cilindro P45. Data: 29/09/2020, às 10h00min.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Editais disponíveis também na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, no site capela.al.gov.br e e-mail cpl@capela.al.gov.br.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:ADB02FD0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA

Portaria n° 090/2012

25 de julho de 2012

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carneiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE: Conceder ao servidor deste município o Sra. **CICERA DE OLIVEIRA MELO,** a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, na forma da lei e com paridade, com base no Fundamento Legal: EC No. 47/2005 – art. 3°, sendo integrado ao Fundo de Previdência Própria do Município.

Dê-se Ciência,
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS EM 25 DE JULHO DE 2012.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Portaria n° 091/2012
25 de julho de 2012
Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carneiros.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE: Conceder ao servidor deste município o Sra. **CICERA MARIA DE OLIVEIRA,** a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, na forma da lei e com paridade, com base no Fundamento Legal: EC No. 47/2005 – art. 3°, sendo integrado ao Fundo de Previdência Própria do Município.

Dê-se Ciência,
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS EM 25 DE JULHO DE 2012.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Portaria n° 092/2012
25 de julho de 2012
Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carneiros.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE: Conceder ao servidor deste município o Sra. **CARMELITA PEREIRA ROSA,** a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, na forma da lei e com paridade, com base no Fundamento Legal: EC No. 47/2005 – art. 3°, sendo integrado ao Fundo de Previdência Própria do Município.

Dê-se Ciência,
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS EM 25 DE JULHO DE 2012.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Portaria n° 093/2012
25 de julho de 2012
Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carneiros.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE: Conceder ao servidor deste município o Sr°. **MARIA JOSÉ ALVES,** a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO na forma da lei, com base no Fundamento Legal: EC No. 41/2003, sendo integrado ao Fundo de Previdência Própria do Município.

Dê-se Ciência,
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS EM 25 DE JULHO DE 2012.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Portaria n° 094/2012
25 de julho de 2012
Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carneiros.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE: Conceder ao servidor deste município o Sra. **MARIA LUCIA VILELA FERREIRA AGRA,** a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL na forma da lei e com paridade, com base no Fundamento Legal: EC No. 47/2005 – art. 3°, sendo integrado ao Fundo de Previdência Própria do Município.

Dê-se Ciência,
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS EM 25 DE JULHO DE 2012.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Portaria n° 095/2012
25 de julho de 2012
Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carneiros.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE: Conceder ao servidor deste município o Sra. **MARIA SALETE BEZERRA,** a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL na forma da lei e com paridade, com base no Fundamento Legal: EC No. 47/2005 – art. 3°, sendo integrado ao Fundo de Previdência Própria do Município.

Dê-se Ciência,
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS EM 25 DE JULHO DE 2012.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Portaria n° 103/2012
23 de novembro de 2012
Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carneiros.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE: Conceder ao servidor deste município o Sra. **CORNELIA RODRIGUES AGRA,** a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, na forma da lei e com paridade, com base no Fundamento Legal: EC No. 47/2005 – art. 3°, sendo integrado ao Fundo de Previdência Própria do Município.

Dê-se Ciência,
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS EM 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Portaria n° 104/2012
23 de novembro de 2012
Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carneiros.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE: Conceder ao servidor deste município o Sra. **MARIA SELMA RODRIGUES AGRA SOARES,** a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL na forma da lei e com paridade, com base no Fundamento Legal: EC No. 47/2005 – art. 3°, sendo integrado ao Fundo de Previdência Própria do Município.

Dê-se Ciência,
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS EM 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Portaria n° 105/2012
23 de novembro de 2012
Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carneiros.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE: Conceder ao servidor deste município o Sra. **MARIA JOSÉ SOUZA DA PAZ,** a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL na forma da lei e com paridade, com base no Fundamento Legal: EC No. 47/2005 – art. 3°, sendo integrado ao Fundo de Previdência Própria do Município.

Dê-se Ciência,
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS EM 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Portaria No. 106/2012
23 de novembro de 2012
Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carneiros.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE: Conceder a servidora deste município a Sra. **LUCIENE SITINETA DE FRANCA,** a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, na forma da lei e com paridade, com base no Fundamento Legal: EC No. 47/2005 – art. 3°, sendo integrado ao Fundo de Previdência Própria do Município.

Dê-se Ciência,
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS EM 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Portaria n° 107/2012
23 de novembro de 2012
Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carneiros.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE: Conceder ao servidor deste município o Sra. **MARIA DE LOURDES ARAUJO BENTO,** a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, na forma da lei e com paridade, com base no Fundamento Legal: EC No. 47/2005 – art. 3°, sendo integrado ao Fundo de Previdência Própria do Município.

Dê-se Ciência,
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS EM 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Portaria n° 108/2012
23 de novembro de 2012
Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carneiros.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE: Conceder ao servidor deste município o Sra. **ANISIA MENDONÇA SILVA,** a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, na forma da lei e com paridade, com base no Fundamento Legal: EC No. 47/2005 – art. 3°, sendo integrado ao Fundo de Previdência Própria do Município.

Dê-se Ciência,
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS EM 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Portaria n° 109/2012
23 de novembro de 2012
Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carneiros.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE: Conceder ao servidor deste município o Sra. **MARIA ELUZINEIDE DOS ANJOS,** a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, na forma da lei e com paridade, com base no Fundamento Legal: EC No. 47/2005 – art. 3°, sendo integrado ao Fundo de Previdência Própria do Município.

Dê-se Ciência,
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS EM 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Portaria n° 110/2012
23 de novembro de 2012
Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carneiros.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE: Conceder ao servidor deste município o Sra. **MARIA DELMA RODRIGUES AGRA NOBRE,** a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, na forma da lei e com paridade, com base no Fundamento Legal: EC No. 47/2005 – art. 3°, sendo integrado ao Fundo de Previdência Própria do Município.

Dê-se Ciência,
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS EM 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Portaria n° 111/2012
23 de novembro de 2012
Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carneiros.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE: Conceder ao servidor deste município o Sra. **MARIA LENI DE ALMEIDA FERREIRA,** a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL na forma da lei e com paridade, com base no Fundamento Legal: EC No. 47/2005 – art. 3°, sendo integrado ao Fundo de Previdência Própria do Município.

Dê-se Ciência,
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS EM 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Portaria n° 112/2012
23 de novembro de 2012
Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carneiros.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE: Conceder ao servidor deste município o Sra. **MANOEL MATIAS NETO,** a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, na forma da lei e com paridade, com base no Fundamento Legal: EC No. 47/2005 – art. 3°, sendo integrado ao Fundo de Previdência Própria do Município.

Dê-se Ciência,
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS EM 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Portaria n° 113/2012
23 de novembro de 2012
Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carneiros.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE: Conceder ao servidor deste município o Sra. **NILDA LIMEIRA MELO,** a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, na forma da lei e com paridade, com base no Fundamento Legal: EC No. 47/2005 – art. 3°, sendo integrado ao Fundo de Previdência Própria do Município.

Dê-se Ciência,
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS EM 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Portaria n° 114/2012
23 de novembro de 2012
Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carneiros.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE: Conceder ao servidor deste município o Sra. **EDINOR MATIAS DOS SANTOS,** a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, na forma da lei e com paridade, com base no Fundamento Legal: EC No. 47/2005 – art. 3°, sendo integrado ao Fundo de Previdência Própria do Município.

Dê-se Ciência,
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS EM 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Portaria n° 115/2012
23 de novembro de 2012
Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carneiros.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE: Conceder ao servidor deste município o Sra. **ADOLFO ANTONIO DA PAZ,** a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, na forma da lei e com paridade, com base no Fundamento Legal: EC No. 47/2005 – art. 3°, sendo integrado ao Fundo de Previdência Própria do Município.

Dê-se Ciência,
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS EM 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Portaria n° 118/2012
23 de novembro de 2012
Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carneiros.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE: Conceder ao servidor deste município o Sr. **YRIS ROSETTE SOARES DE SIQUEIRA,** a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ na forma da lei, com base no Fundamento Legal: Lei Municipal No. 286/2010, sendo integrado ao Fundo de Previdência Própria do Município.

Dê-se Ciência,
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS EM 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Portaria n° 119/2012
23 de novembro de 2012
Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carneiros.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE: Conceder ao servidor deste município o Sr. **CICERO ROBERTO ALVES,** a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, na forma da lei, com base no Fundamento Legal: Lei Municipal No. 286/2010, sendo integrado ao Fundo de Previdência Própria do Município.

Dê-se Ciência,
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS EM 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Portaria n° 120/2012
23 de novembro de 2012
Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carneiros.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE: Conceder ao servidor deste município a Sra. **DELAÍDE VIEIRA BRANDÃO SILVA,** a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, na forma da lei, com base no Fundamento Legal: Lei Municipal No. 286/2010, sendo integrado ao Fundo de Previdência Própria do Município.

Dê-se Ciência,
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS EM 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Portaria n° 122/2012
23 de novembro de 2012
Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carneiros.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE: Conceder ao servidor deste município a Sra. **FRANCISCA MARIA OLIVEIRA FERNANDES,** a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na forma da lei, com base no Fundamento Legal: EC No. 41/2003, sendo integrado ao Fundo de Previdência Própria do Município.

Dê-se Ciência,
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS EM 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Portaria No. 123/2012
23 de novembro de 2012
Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carneiros.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE: Conceder ao servidor deste município o Sr. **JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS,** a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na forma da lei e sem paridade, com base no Fundamento Legal: EC No. 41/2003, sendo integrado ao Fundo de Previdência Própria do Município.

Dê-se Ciência,
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS EM 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Portaria n° 124/2012
23 de novembro de 2012
Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carneiros.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE: Conceder a servidora deste município a Sra. **NOÊMIA FERREIRA VANDERLEI,** a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, na forma da lei, com base no Fundamento Legal: EC No. 47/2005 – art. 3°, sendo integrado ao Fundo de Previdência Própria do Município.

Dê-se Ciência,
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS EM 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Portaria n° 125/2012
23 de novembro de 2012
Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carneiros.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE: Conceder a servidora deste município a Sra. **MARIA RODRIGUES SOUSA,** a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, na forma da lei e com paridade, com base no Fundamento Legal: EC No. 47/2005 – art. 3°, sendo integrado ao Fundo de Previdência Própria do Município.

Dê-se Ciência,
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS EM 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Portaria No. 126/2012
23 de novembro de 2012
Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carneiros.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE: Conceder a servidora deste município a Sra. **MARIA DO SOCORRO MATIAS DE SANTANA,** a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, na forma da lei e com paridade, com base no Fundamento Legal: EC No. 41/2003 – art. 6°, sendo integrado ao Fundo de Previdência Própria do Município.

Dê-se Ciência,
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS EM 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:C72B85E9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO

Ofício No. 328/2020-SEMAD

Ilmo. Sr.
PAULO LESSA DA SILVA
Coruripe – AL

Prezado Senhor,

Considerando que, conforme notificação constante do Ofício S/No./2020, de 19 de agosto corrente, da lavra do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Coruripe, Doutor Mauro Baldini, gozou férias relativas ao mês de julho último e até o presente momento não se apresentou àquele Juízo, sendo, inclusive, devolvido ao seu Órgão de origem através do mesmo documento, vimos solicitar de V.Sa. se apresentar a esta Secretaria de Administração até o dia 24 de agosto de 2020, para assumir suas atribuições como Vigia do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Coruripe.

Coruripe/AL, 20 de agosto de 2020.

HUMBERTO FERNANDES COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:AA911005

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0626034/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2020
ASSUNTO:Contratação de empresa especializada para cessão de uso do sistema integrada de Gestão Tributária.

Com base nas informações:**HOMOLOGO**o presente, em favor da empresa:

TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA CNPJ N° 05.605.752/0001-08,vencedor do Lote 01 com valor mensal de R$ 16.700,00 (Dezesseis mil reais) e valor global de R$ 200.400,00 (Duzentos mil e quatrocentos reais).

Delmiro Gouveia – AL, 27 deAgosto de 2020.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

*republicado por incorreção

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:73CFF604

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0626034/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2020
Objeto:Contratação de empresa especializada para cessão de uso do sistema integrada de Gestão Tributária.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL
Contratada:**TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA CNPJ N° 05.605.752/0001-08,**vencedor do Lote 01 com valor mensal de R$ 16.700,00 (Dezesseis mil reais) e valor global de R$ 200.400,00 (Duzentos mil e quatrocentos reais).

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

*republicado por incorreção

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:7969D844

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001.170119.003.2018

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a 1° (Primeira) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do **CONTRATO** originário nº **001.170119.003.2018** que era até **17/06/2019** passando a partir da assinatura deste, para **17/11/2019**, referente à execução para a execução dos serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, conforme **TERMO DE PROPOSTA Nº 083131/2013/SICONV/FUNASA**, conforme descriminação constante no projeto básico, nas quantidades e especificações e exigências estabelecidas no termo de adesão e do contrato. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32** com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **CONTRATADA: PROENGE CONTRUÇÕES LTDA – EPP,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 02.072.980/0001-63**, sediada na Rua Antônio Souza Braga, n° 180, Tabuleiro dos Martins, Maceió (AL), CEP 57.081-457. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de junho de 2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, §1º, Incisos II e VI, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **SIGNATÁRIOS: RAMON CAMILO SILVA**, portador do RG nº 2.022.569 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17 pela contratante e **JOAO PAULO GOMES DOS SANTOS,** portador do RG nº 31588956 e inscrito no CPF/MF nº 084.909.244-22 pela contratada.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:8AD57F9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001.170119.003.2018

ESPÉCIE: 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a 2° (Segunda) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do **CONTRATO** nº **001.170119.003.2018** que era até **17/11/2019** vigência do (primeiro termo de aditivo), passa a partir da assinatura deste segundo termo aditivo de contrato para **17/04/2020**, referente à execução dos serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, conforme **TERMO DE PROPOSTA Nº 083131/2013/SICONV/FUNASA**, conforme descriminação constante no projeto básico, nas quantidades e especificações e exigências estabelecidas no termo de adesão e do contrato. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32** com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **CONTRATADA: PROENGE CONTRUÇÕES LTDA – EPP,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 02.072.980/0001-63**, sediada na Rua Antônio Souza Braga, n° 180, Tabuleiro dos Martins, Maceió (AL), CEP 57.081-457. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de outubro de 2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, §1º, Incisos II e VI, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **SIGNATÁRIOS: RAMON CAMILO SILVA**, portador do RG nº 2.022.569 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17 pela contratante **JOAO PAULO GOMES DOS SANTOS,** portador do RG nº 31588956 e inscrito no CPF/MF nº 084.909.244-22 pela contratada.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:06162515

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001.170119.003.2018

ESPÉCIE: 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a 3° (Terceira) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do **CONTRATO** nº **001.170119.003.2018** que era até **17/04/2020** vigência do (segunda termo de aditivo), passa a partir da assinatura deste terceiro termo aditivo de contrato para **17/09/2020**, referente à execução dos serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, conforme **TERMO DE PROPOSTA Nº 083131/2013/SICONV/FUNASA**, conforme descriminação constante no projeto básico, nas quantidades e especificações e exigências estabelecidas no termo de adesão e do contrato. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32** com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **CONTRATADA: PROENGE CONTRUÇÕES LTDA – EPP,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 02.072.980/0001-63**, sediada na Rua Antônio Souza Braga, n° 180, Tabuleiro dos Martins, Maceió (AL), CEP 57.081-457. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de abril de 2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, §1º, Incisos II e VI, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **SIGNATÁRIOS: RAMON CAMILO SILVA**, portador do RG nº 2.022.569 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17 pela contratante e **JOAO PAULO GOMES DOS SANTOS,** portador do RG nº 31588956 e inscrito no CPF/MF nº 084.909.244-22 pela contratada.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:D0A914C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001.030419.001.2019

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a 1° (Primeira) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do **CONTRATO** originário nº **001.030419.001.2019** que era até **03/10/2019** passando a partir da assinatura deste, para **03/04/2020**, referente à execução de obras e serviços de Reforma e Ampliação da Praça Central localizada no Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, conforme **CONTRATO DE REPASSE Nº 1045.939-04/2017/MTURCAIXA**, conforme descriminação constante no projeto básico, nas quantidades e especificações e exigências estabelecidas no termo de adesão e do contrato. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32** com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **CONTRATADA: UNICON CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 04.287.461/0001-48**, sediada Avenida Durval de Góes Monteiro, n° 5854, Sala 2, Jardim Petrópolis, Tabuleiro dos Martins, Maceió (AL), CEP 57.061-000. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de setembro de 2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, §1º, Incisos II e VI, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **SIGNATÁRIOS: RAMON CAMILO SILVA**, portador do RG nº 2.022.569 - SSP/AL

e inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17 pela contratante e **GILSON SIMÕES MASCARANHAS,** portador do RG nº 1.245.406 e inscrito no CPF/MF nº 940.592.924-00 pela contratada.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:0CF68DC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001.030419.001.2019

ESPÉCIE: 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a 2° (Segunda) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do **CONTRATO** originário nº **001.030419.001.2019** que era até **03/04/2020** vigência do (primeiro termo de aditivo) ,passa a partir da assinatura deste segundo termo de aditivo de contrato, para **03/10/2020**, referente à execução de obras e serviços de Reforma e Ampliação da Praça Central localizada no Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, conforme **CONTRATO DE REPASSE Nº 1045.939-04/2017/MTURCAIXA**, conforme descriminação constante no projeto básico, nas quantidades e especificações e exigências estabelecidas no termo de adesão e do contrato. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32** com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **CONTRATADA: UNICON CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 04.287.461/0001-48**, sediada Avenida Durval de Góes Monteiro, n° 5854, Sala 2, Jardim Petrópolis, Tabuleiro dos Martins, Maceió (AL), CEP 57.061-000. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de setembro de 2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, §1º, Incisos II e VI, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **SIGNATÁRIOS: RAMON CAMILO SILVA**, portador do RG nº 2.022.569 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17 pela contratante e **GILSON SIMÕES MASCARANHAS,** portador do RG nº 1.245.406 e inscrito no CPF/MF nº 940.592.924-00 pela contratada.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:838E3642

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002.030419.001.2019

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a 1° (Primeira) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do **CONTRATO** originário nº **002.030419.001.2019** que era até **03/11/2019** passando a partir da assinatura deste, para **03/07/2020**, referente à execução de obras e serviços de Reforma e Ampliação da Praça Central localizada no Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, conforme **CONTRATO DE REPASSE Nº 1040.102-02/2017/MTURCAIXA**, conforme descriminação constante no projeto básico, nas quantidades e especificações e exigências estabelecidas no termo de adesão e do contrato. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32** com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **CONTRATADA: UNICON CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 04.287.461/0001-48**, sediada Avenida Durval de Góes Monteiro, n° 5854, Sala 2, Jardim Petrópolis, Tabuleiro dos Martins, Maceió (AL), CEP 57.061-000. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de novembro de 2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, §1º, Incisos II e VI, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **SIGNATÁRIOS: RAMON CAMILO SILVA**, portador do RG nº 2.022.569 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17 pela contratante e **RICARDO VOSS VILLANUEVA,** portador do RG nº 1253.808 e inscrito no CPF/MF nº 001.037.664/05 pela contratada.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:833093C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002.030419.001.2019

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a 2° (Segunda) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do **CONTRATO** originário nº **002.030419.001.2019** que era até **03/07/2020** (vigência do primeiro termo de aditivo), passando a partir da assinatura deste, para **03/03/2021**, referente à execução de obras e serviços de Reforma e Ampliação da Praça Central localizada no Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, conforme **CONTRATO DE REPASSE Nº 1040.102-02/2017/MTURCAIXA**, conforme descriminação constante no projeto básico, nas quantidades e especificações e exigências estabelecidas no termo de adesão e do contrato. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32** com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **CONTRATADA: UNICON CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 04.287.461/0001-48**, sediada Avenida Durval de Góes Monteiro, n° 5854, Sala 2, Jardim Petrópolis, Tabuleiro dos Martins, Maceió (AL), CEP 57.061-000. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de julho de 2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, §1º, Incisos II e VI, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **SIGNATÁRIOS: RAMON CAMILO SILVA**, portador do RG nº 2.022.569 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17 pela contratante e **RICARDO VOSS VILLANUEVA,** portador do RG nº 1253.808 e inscrito no CPF/MF nº 001.037.664/05 pela contratada.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:90C810A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001.070119.002.2018

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a 1° (Primeira) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do **CONTRATO** originário nº **001.070119.002.2018** que era até **05/04/2019** passando a partir da assinatura deste, para **05/06/2019**, referente à execução de obras e serviços de pavimentação de ruas localizadas no Município de Dois Riachos/AL, do Estado de Alagoas, conforme **TERMO DE COMPROMISSO Nº 5.144.00/2017/CODEVASP**, conforme descriminação constante no projeto básico, nas quantidades e especificações e exigências estabelecidas no termo de adesão e do contrato. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32** com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **CONTRATADA: UNICON CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº 04.287.461/0001-48**, com sede na Avenida Durval de Góes Monteiro, n° 5854, Sala 2, Jardim Petrópolis, Tabuleiro dos Martins, Maceió (AL), CEP 57.061-000. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de março de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, Incisos II e VI, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **SIGNATÁRIOS: RAMON CAMILO SILVA**, portador do RG nº 2.022.569 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17 pela contratante e **GILSON SIMÕES MASCARANHAS,** portador do RG nº 1245406 e inscrito no CPF/MF nº 940.592.924-00 pela contratada.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:07E28BCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001.070119.002.2018

ESPÉCIE: 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a 2° (Segunda) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do **CONTRATO** originário nº **001.070119.002.2018** que era até **05/06/2019** vigência do (primeiro termo de aditivo) passa a partir da assinatura deste segundo termo de aditivo de contrato para **04/09/2019**, **refe**rente à execução de obras e serviços de pavimentação de ruas localizadas no Município de Dois Riachos/AL, do Estado de Alagoas, conforme **TERMO DE COMPROMISSO Nº 5.144.00/2017/CODEVASP**, conforme descriminação constante no projeto básico, nas quantidades e especificações e exigências estabelecidas no termo de adesão e do contrato. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32** com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **CONTRATADA: UNICON CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº 04.287.461/0001-48**, com sede na Avenida Durval de Góes Monteiro, n° 5854, Sala 2, Jardim Petrópolis, Tabuleiro dos Martins, Maceió (AL), CEP 57.061-000. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de maio de 2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, §1º, Incisos II e VI, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **SIGNATÁRIOS: RAMON CAMILO SILVA**, portador do RG nº 2.022.569 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17 pela contratante e **GILSON SIMÕES MASCARANHAS,** portador do RG nº 1245406 e inscrito no CPF/MF nº 940.592.924-00 pela contratada.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:D1A06430

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001.070119.002.2018

ESPÉCIE: 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a 3° (Terceira) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do **CONTRATO** originário nº **001.070119.002.2018** que era até **04/09/2019** vigência do (segundo termo de aditivo),passa a partir da assinatura deste terceiro termo aditivo para **04/12/2019**, referente à execução de obras e serviços de pavimentação de ruas localizadas no Município de Dois Riachos/AL, do Estado de Alagoas, conforme **TERMO DE COMPROMISSO Nº 5.144.00/2017/CODEVASP**, conforme descriminação constante no projeto básico, nas quantidades e especificações e exigências estabelecidas no termo de adesão e do contrato. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32** com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **CONTRATADA**: **UNICON CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº 04.287.461/0001-48**, com sede na Avenida Durval de Góes Monteiro, n° 5854, Sala 2, Jardim Petrópolis, Tabuleiro dos Martins, Maceió (AL), CEP 57.061-000. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de setembro de 2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, §1º, Incisos II e VI, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **SIGNATÁRIOS: RAMON CAMILO SILVA**, portador do RG nº 2.022.569 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17 pela contratante e **GILSON SIMÕES MASCARANHAS,** portador do RG nº 1245406 e inscrito no CPF/MF nº 940.592.924-00 pela contratada.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:1B3A0EDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001.140619.002.2019

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a 1° (Primeira) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do **CONTRATO** originário nº **001.140619.002.2019** que era até **14/12/2019** passando a partir da assinatura deste, para **14/06/2020**, referente à execução de obras de ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPECIALIZADO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) no Município de Dois Riachos/AL, conforme **CONTRATO DE REPASSE Nº 862023/2017/MDS/CAIXA**, conforme descriminação constante no projeto básico, nas quantidades e especificações e exigências estabelecidas no termo de adesão e do contrato. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32** com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **CONTRATADA: CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº 17.094.411/0001-96**, com sede na Rua Doutor Manoel Machado, n° 32, Santa Amélia, Maceió (AL), CEP 57.070-020,. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, §1º, Incisos II e VI, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **SIGNATÁRIOS: RAMON CAMILO SILVA**, portador do RG nº 2.022.569 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17 pela contratante e **ALERRANDRO LACERDA PINHEIRO,** portador do RG nº 2000001001668 – SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 009.228.754-99 pela contratada.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:E4F39368

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001.140619.002.2019

ESPÉCIE: 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a 2° (Segunda) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do **CONTRATO originário nº 001.140619.002.2019** que era até **14/06/2020** vigência do (primeiro termo de aditivo) passa a partir da assinatura deste segundo termo de aditivo de contrato para **14/12/2020**, referente à execução de obras de ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPECIALIZADO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) no Município de Dois Riachos/AL, conforme **CONTRATO DE REPASSE Nº 862023/2017/MDS/CAIXA**, conforme descriminação constante no projeto básico, nas quantidades e especificações e exigências estabelecidas no termo de adesão e do

contrato. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32** com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **CONTRATADA: CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº 17.094.411/0001-96**, com sede na Rua Doutor Manoel Machado, n° 32, Santa Amélia, Maceió (AL), CEP 57.070-020. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, §1º, Incisos II e VI, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **SIGNATÁRIOS: RAMON CAMILO SILVA**, portador do RG nº 2.022.569 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17 pela contratante e **ALERRANDRO LACERDA PINHEIRO,** portador do RG nº 2000001001668 – SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 009.228.754-99 pela contratada.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:AE6CAD6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001.170419.001.2019

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018, CONFORME PREGÃO (PRESENCIAL) N° 001/2018 DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a 1° (Primeira) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do **CONTRATO** originário nº **001.170419.001.2019** que era até **17/04/2020** passando a partir da assinatura deste, para **17/04/2021**, referente à prestação de serviços de acesso à internet, destinado a atender as necessidades das secretarias municipais e demais órgãos da prefeitura municipal de Dois Riachos/AL, obedecendo às normas técnicas pertinentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de contrato. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32** com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **CONTRATADA: MALTA E CARVALHO LTDA - EPP i**nscrita no **CNPJ/MF Nº 03.138.022/0001-00**, sediada na Av. Presidente Dutra, n° 453 A, Monumento, Santana do Ipanema, Alagoas. CEP 57.500-000. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de abril de 2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II e § 1º do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**. SIGNATÁRIOS: RAMON CAMILO SILVA**, portador do RG nº 2.022.569 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17 pela contratante e **SIDNEY CARVALHO MALTA,** portador do RG nº 741519 e inscrito no CPF/MF nº 534.223.414-04 pela contratada.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:934F805D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001-002/2017

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 002/2017. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a 1° (Primeira) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do **CONTRATO** originário nº **001-002/2017** que era até **01/06/2018** passando a partir da assinatura deste, para **01/06/2019**, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento e serviços contábeis, incluindo a disponibilização de cessão de sistemas de informática (software) integrados, obedecendo às normas técnicas pertinentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de contrato. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32** com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **CONTRATADA: OLIVEIRA, PALMEIRA E SANTANA LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 26.217.761/0001-93**, sediada na Rua Augusto Barreto, nº 76, Bebedouro, Cidade de Maceió/AL, CEP 57.018-110. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de junho de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, §1º, Incisos II e VI, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **SIGNATÁRIOS: RAMON CAMILO SILVA**, portador do RG nº 2.022.569 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17 pela contratante e **LUIS ALBERTO SANTANA DOS SANTOS,** portador do RG nº 2000001096618 e inscrito no CPF/MF nº 045.854.384-59 pela contratada.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:28A90353

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001-002/2017

ESPÉCIE: 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 002/2017. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a 2° (Segunda) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do **CONTRATO** originário nº **001-002/2017.** O primeiro termo de aditivo era até **01/06/2019,** passando a partir da assinatura deste segundo termo de aditivo para **01/06/2020**. O contrato em *epígrafe* refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento e serviços contábeis, incluindo a disponibilização de cessão de sistemas de informática (software) integrados, obedecendo às normas técnicas pertinentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de contrato. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32** com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **CONTRATADA: OLIVEIRA, PALMEIRA E SANTANA LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 26.217.761/0001-93**, sediada Rua Vereador Jorge Omena, nº 76, Bairro: Bebedouro, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57.018-110. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de maio de 2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, §1º, Incisos II e VI, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **SIGNATÁRIOS: RAMON CAMILO SILVA**, portador do RG nº 2.022.569 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17 pela contratante e **LUIS ALBERTO SANTANA DOS SANTOS,** portador do RG nº 2000001096618 e inscrito no CPF/MF nº 045.854.384-59 pela contratada.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:C54B50F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001-002/2017

ESPÉCIE: 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 002/2017. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a 3° (Terceiro) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do **CONTRATO** originário nº **001-002/2017.** O segundo termo de aditivo era até **01/06/2020,** passando a partir da assinatura deste terceiro termo de aditivo para **01/06/2021**. O contrato em *epígrafe* refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento e serviços contábeis, incluindo a disponibilização de cessão de sistemas de informática

(software) integrados, obedecendo às normas técnicas pertinentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de contrato. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32** com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **CONTRATADA: OLIVEIRA, PALMEIRA E SANTANA LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 26.217.761/0001-93**, sediada na Rua Vereador Jorge Omena, nº 76, Bairro: Bebedouro, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57.018-110. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de maio de 2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, §1º, Incisos II e VI, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **SIGNATÁRIOS: RAMON CAMILO SILVA**, portador do RG nº 2.022.569 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17 pela contratante e **LUIS ALBERTO SANTANA DOS SANTOS,** portador do RG nº 2000001096618 e inscrito no CPF/MF nº 045.854.384-59 pela contratada.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:580E7A70

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no **Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGMRATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo **n.º 2003/2020,** em conformidade com o art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, estando em acordo com o decreto federal **13.979 de 6 de fevereiro de 2020**, em favor da empresa **D E DUARTE SILVA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO,** inscrita no **CNPJ sob o nº 35.081.430/0001-60**, no valor global de **R$ 86.400,00** (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de sanitização de veículos da frota municipal do município de Inhapi/AL. Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 10 de setembro de 2020

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:990C6950

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no **Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM**, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 2002/2020, em conformidade com o art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, estando em acordo com o decreto federal **13.979 de 6 de fevereiro de 2020**, em favor da empresa **FPR BRASIL CONSTRUÇÕES E LOCACÕES DE VEÍCULOS EIRELI** inscrita no **CNPJ sob o nº 28.601.834.075.312/0001-98**, no valor global de **R$ 93.690,00 (noventa e três mil, seiscentos e noventa reais),** cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de desinfecção nos órgãos e logradouros públicos destinados a Prefeitura Municipal de Inhapi/AL. Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 10 de setembro de 2020

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:546FACED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 189/2020

PORTARIA Nº 189, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Joaquim Gomes/AL,
RESOLVE:
Nomear **PAULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS,** CPF nº 087.388.974-66, aprovada em Concurso Público, Classificação 5ª, para exercer o cargo de **PROFESSORA DE CIÊNCIAS**, com provimento em caráter efetivo do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal.

Dê-se Ciência.
Publique-se.
E cumpra-se.

Joaquim Gomes, Alagoas, 09 de setembro de 2020.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:E71F749C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

****Publicação por Incorreção da Ratificação***

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** o Processo de Dispensa de Licitação de nº 08/2020 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa, CARLOS A. DOS SANTOS PRODUÇÕES-ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.461.288/0001-27, no valor de R$ 49.440,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais), sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e com base na MP nº 961/2020.

Junqueiro/AL, 03 de junho de 2020

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:015D19D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

***Publicação por incorreção do extrato do contrato nº 03.06-001/2020**
DISPENSA Nº 008/2020
PROCESSO N°130/2020
CONTRATADA: CARLOS A. DOS SANTOS PRODUÇÕES-ME**,** CNPJ sob o nº 02.461.288/0001-27.
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Fotografia e Filmagens.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e das seguintes cláusulas:
VALOR TOTAL: R$ 49.440,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitrnata) dias, contados a partir da data da assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Junqueiro – AL.

Junqueiro/AL, 03 de junho de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:458ADE27

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO INEXGIBILIDADE 003/2020

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com DIDATICOS EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 17.164.399/0001-49, no valor de R$ 466.950,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 10 de Setembro de 2020.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-INEX003/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00**. CONTRATADA:** DIDATICOS EDITORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 17.164.399/0001-49. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de almanaques ilustrados de matemática para o ensino fundamental I, II e EJA. **Valor:** R$ 466.950,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta reais). **Vigência:** 10/09/2020 a 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** Unidade: 08.8 – Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB; PROJ./ATIV.: 2.023 – Manutenção das ações do ensino fundamental; Elemento de despesa: 3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Lagoa da Canoa/AL, 10 de Setembro de 2020.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Natalia de Almeida Nievinski
Código Identificador:CD304AF6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CUJO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO BJETO É O

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2020, DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa ALAGOAS COMERCIAL MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.232.365/0001-68 OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro da Empresa especializada em fornecimento de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, ALAGOAS COMERCIAL MEDICA LTDA, inscrita o sob o CNPJ n° 11.232.365.0001- 68
FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 28 de julho de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:EDAE1DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A prefeitura Municipal de Maragogi, inscrito no CNPJ n°12.248.522/0001-96, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos do processo nº 1430/2020 e do contrato 57/2020, tendo em vista o e-mail encaminhado pela empresa TALLINE MACEDO MESQUITA para o e-mail: compras@maragogi.al.gov.br, solicitando a desistência no fornecimento do produto, após a assinatura do contrato e publicação do extrato, RESOLVE notificar a empresa TALLINE MACEDO MESQUITA, inscrito no CNPJ: 32.549.992/0001-05, ao tempo em que fica intimada a entregar o produto, no prazo previsto pelo contrato assinado pelas partes. Portanto, o seu descumprimento ensejará na rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo para a autarquia, e na aplicação das penalidades, uma vez que caracteriza conduta infracional prevista nos arts. 87 a 88 e seus incisos da Lei 8.666/93.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:ACD64813

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 14/2020
Processo nº 06020010/2020
Pregão Eletrônico nº 10.002/2020
Partes: **Prefeitura Municipal de Maravilha/AL** e a empresa **RAPHAEL GONÇALVES NICESIO EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.654.814/0001-82.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais de uso médico, hospitalar e de fisioterapia para atender as necessidades da Secretaria do Municipal de Saúde do município de Maravilha/AL.

Vigência: O prazo de vigência é até 31 de dezembro do corrente ano, sendo prorrogável na forma do **art. 57, §1º**, da **Lei nº 8.666**, de 1993.
Data de Assinatura: 10 de setembro de 2020.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e o **Raphael Gonçalves Nicesio** pela **Contratada**. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:0D3B84FC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 052 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 052 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Promove a Exoneração do Cargo de.Procurador Geral deste Município.

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, I, **RESOLVE**.

EXONERAR à pedido do Cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, deste Poder Executivo Municipal o **Sr. HUGO SOUSA DOS REIS GOMES**, inscrito no CPF/MF sob nº 072.734.694-67.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, em 10 de setembro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 11 do mês de setembro de 2020. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:FA7296F3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 053 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 053 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Promove a Exoneração do Cargo de Coordenadora Pessoal de Recursos Humanos, deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**.

EXONERAR do Cargo em comissão de **COORDENADORA PESSOAL DE RECURSOS HUMANOS**, deste Poder Executivo Municipal a **Sra. MARIA CLARA DE CARVALHO BARROS**, inscrita no CPF/MF sob nº 101.673.304-62.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, em 10 de setembro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 11 do mês de setembro de 2020. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:81347B63

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 054 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 054 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Promove a Nomeação ao Cargo de Procuradora Geral deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, I, **RESOLVE**.

NOMEAR ao Cargo em comissão de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, deste Poder Executivo Municipal a **Sra. MARIA CLARA DE CARVALHO BARROS**, inscrita no CPF/MF sob nº 101.673.304-62.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, em 10 de setembro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 11 do mês de setembro de 2020. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:650C35B0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 055 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 055 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Promove a Nomeação ao Cargo de Coordenadora Pessoal de Recursos Humanos, deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**.

NOMEAR ao Cargo em comissão de **COORDENADORA PESSOAL DE RECURSOS HUMANOS**, deste Poder Executivo Municipal a **Sra. KARISSA MIRELLE TERENCIO COSTA**, inscrita no CPF/MF sob nº 077.213.884-22.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, em 10 de setembro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 11 do mês de setembro de 2020. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:22B38E1A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020, objeto: SRP para **futura e eventual contratação de empresa especializada na fabricação e implantação de abrigos de paradas de ônibus e moto táxi**. UASG: 982793 – Pref. Mun. De Marechal Deodoro, tipo: Menor preço por item, será realizado dia: 23/09/2020, às 10:00 (horário local) no sistema *comprasnet*. Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@hotmail.com.

Marechal Deodoro - Alagoas, 10 de setembro de 2020.

LUCAS VINÍCIUS ALVES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:CA90874B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA DE AVISO DE COTAÇÃO

Errata de AVISO DE COTAÇÃO

Processo n° 0810070/2020
Encontra-se no departamento geral de aquisição de bens e serviços de Marechal Deodoro/al, uma errata referente ao processo nº 0810070/2020- SMS, Aquisição por dispensa licitatória de **KITS Combate à Dengue, Zica e Chikungunya,** para atividades diárias de campo dos Agentes Comunitários de Endemias – ACE.
Onde se lê: Processo nº 0817076/2020.
Leia-se: Processo n° 0810070/2020.

Marechal Deodoro, 10 setembro de 2020.

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:F927CC29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA DO CONTRATO Nº 2206.002/2020

ERRATA
A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, torna publico que na formalização do Contrato nº 2206.002/2020, cujo objeto é a retomada da construção da Unidade Básica de Saúde – UBS e construção de um anexo para garagem de ambulâncias e quarto de descanso, no residencial Recanto da Ilha.
Onde consta:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:
O valor da contratação é de **R$ 512.691,89** (Quinhentos e doze mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), passa a ser:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:
O valor da contratação é de **R$ 512.084,96** (Quinhentos e doze mil, oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAUJO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:8F912D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0828022/2020 – Secretaria Municipal de Turismo.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de **Toldos,** para atender a demanda do Drive das Cocadas de Marechal Deodoro através da secretaria de Turismo.
Informações: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:1F3FCCCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de **Saúde**, bem como, as informações procedentes do Procurador Orgânico de Licitações e Contratos deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42 sediada na Rua Av. A, S/N, Galpão B, Dom Helder Camara, Garanhuns-PE. CEP: 55.293-970, no valor de ***R$ 7.239,80 (sete mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)***, **BDR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 33.640.008/0001-71 sediada na Rua Professor Ângelo neto, N° 263, Farol, Maceió/AL. CEP: 57.051-530 no valor de ***R$ 2.062,80 (dois mil e sessenta e dois reais e oitenta centavos)*** com valor total de ***R$ 9.302,60 (nove mil, trezentos e dois reais e sessenta centavos),*** visando a aquisição de Material Clínico destinado ao Centro de Parto Normal Imaculada Conceição, sob os fundamentos do artigo Art. 1º, I, alínea "b" da MP 961 de 6 de maio de 2020.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 09 de Setembro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:DFAFF5A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Especial de **Comunicação**, bem como, as informações procedentes do Procurador Orgânico de Licitações e Contratos deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **INFINNI SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 11.355.874/0001-88 sediada na Rua Cid Scala, n° 83, Poço, Maceió/AL. CEP: 57.025-620, no valor de ***R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais),*** visando a aquisição de placa de comunicação, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 09 de setembro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:B0124CAC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0720005/2020
Pregão Eletrônico nº 017/2020-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 017/2020-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0720005/2020, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:396F4177

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE017/2020 - 1 – Processo Administrativo nº 0720005/2020 – Pregão Eletrônico nº 017/2020 – SRP Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 003/2017 e Decreto Municipal nº 005/2020 – Fornecedor Registrado: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA (CNPJ 66.000.787/0001-08) – Objeto: aquisição de testes rápidos para Covid-19 (lote 1) – Valor Global– R$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE017/2020 - 2 – Processo Administrativo nº 0720005/2020 – Pregão Eletrônico nº 017/2020 – SRP Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 003/2017 e Decreto Municipal nº 005/2020 – Fornecedor Registrado: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (CNPJ19.458.719/0002-80) – Objeto: aquisição de testes rápidos para Covid-19 (lote 2) – Valor Global– R$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reis) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:9085F952

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0623013/2020
Pregão Eletrônico nº 016/2020-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 016/2020-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0623013/2020, ADJUDICO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.105.741/0001-00, pelo valor global de R$ 383.040,00 (trezentos e oitenta e três mil q quarenta reais).
Ato contínuo, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, a presente licitação.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:A5CB77C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE016/2020 – Processo Administrativo nº 0623013/2020 – Pregão Eletrônico nº 016/2020 – SRP Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 003/2017 e Decreto Municipal nº 005/2020 – Fornecedor Registrado: MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP (CNPJ 18.105.741/0001-00) – Objeto: aquisição de kits de alimentos para a merenda escolar – Valor Global – R$ 383.040,00 (trezentos e oitenta e três mil q quarenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:5E148093

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP001/2017

Extrato de Aditivo Contratual

4º Termo Aditivo ao Contrato nº **TP001/2017** – Processo nº 001/2020 – Procedimento de Contratação: **Tomada de Preços nº 001/2017** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: **D LIMA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA - ME** (CNPJ nº **22.088.943/0001-50**) – Objeto contratual: **Prestação de serviços contínuos de cessão e licenciamento de softwares de gestão pública, com suporte técnico nas áreas de contabilidade, tesouraria, planejamento, folha de pagamento e transparência pública** – Cláusulas Aditivas: **1 – Do Objeto; 2 – Da Vigência; 3 – Do reajuste; 4 – Do Valor do Aditamento; 5 – Da Dotação Orçamentária; 6 – Da Inalterabilidade**.

Publicado por:
Claudenir Leite da Silva
Código Identificador:6EA6A9DE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos e estruturas física para eventos que se fazem necessários para atender à demanda de eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Administração, Assistência Social e Saúde deste município de Palestina/AL. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Município de Palestina. **FORNECEDORAS REGISTRADAS: JOSÉ ADENISSON DUARTE DANTAS – ME**, inscrita no CNPJ nº 13.285.842/0001-89, sediada a Rua Duque de Caxias nº 87, Centro, CEP: 57.440-000, Olho D'água das Flores/AL, que apresentou o menor preço para os **itens 01, 11, 17, 18, 19 e 31** ofertados no certame, perfazendo o valor global de **R$ 120.660,00** (cento e vinte mil seiscentos e sessenta reais), **DENIS WILKER PEREIRA ROCHA – ME**, inscrita no CNPJ nº 10.765.182/0001-45, sediada a Rua Manoel Antonio de Jesus nº 226, Centro, CEP: 57.320-000, Craíbas/AL, que apresentou o menor preço para os **itens 02, 05, 07, 08, 12, 14 e 15** ofertados no certame, perfazendo o valor global de **R$ 22.400,00** (vinte e dois mil e quatrocentos reais), **JORGINHO PEREIRA DA ROCHA NETO – EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.771.408/0001-20, sediada a Av. Governador Afrânio Lages nº 197, Centro, CEP: 57.420-000, Batalha/AL, que apresentou o menor preço para os **itens 06, 22, 24, 25, 28, 29 e 30** ofertados no certame, perfazendo o valor global de **R$ 74.515,00** (setenta e quatro mil quinhentos e quinze reais) e **VAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 04.689.271/0001-57, sediada a Rua 15 de novembro nº 34, Box 06, Centro, CEP: 57.975-000, Colônia Leopoldina/AL, que apresentou o menor preço para os **itens 03, 04, 09, 10, 13, 16, 20, 21, 26 e 27** ofertados no certame, perfazendo o valor global de R**$ 66.400,00** (sessenta e seis mil e quatrocentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

ELIANE SILVA LISBOA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA
EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos e estruturas física para eventos que se fazem necessários para atender à demanda de eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Administração, Assistência Social e Saúde deste município de Palestina/AL. **CONTRATANTE:** Município de Palestina. **CONTRATADAS: JOSÉ ADENISSON DUARTE DANTAS – ME**, inscrita no CNPJ nº 13.285.842/0001-89, sediada a Rua Duque de Caxias nº 87, Centro, CEP: 57.440-000, Olho D'água das Flores/AL. **VALOR: R$ 120.660,00** (cento e vinte mil seiscentos e sessenta reais), **DENIS WILKER PEREIRA ROCHA – ME**, inscrita no CNPJ nº 10.765.182/0001-45, sediada a Rua Manoel Antonio de Jesus nº 226, Centro, CEP: 57.320-000, Craíbas/AL. **VALOR: R$ 22.400,00** (vinte e dois mil e quatrocentos reais), **JORGINHO PEREIRA DA ROCHA NETO – EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.771.408/0001-20, sediada a Av. Governador Afrânio Lages nº 197, Centro, CEP: 57.420-000, Batalha/AL. **VALOR: R$ 74.515,00** (setenta e quatro mil quinhentos e quinze reais) e **VAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 04.689.271/0001-57, sediada a Rua 15 de novembro nº 34, Box 06, Centro, CEP: 57.975-000, Colônia Leopoldina/AL. **VALOR: R$ 66.400,00** (sessenta e seis mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2020.

ELIANE SILVA LISBOA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

OBJETO: Aquisição de Gás (GLP) e Água Mineral mediante troca de vasilhame para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município de Palestina/AL. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Município de Palestina. **FORNECEDORA REGISTRADA:** Comercial de Água e Gás Palestina Ltda – ME, inscrita no CNPF/MF nº 26.362.599/0001-05, sediada a Avenida Desembargador Washington Luiz, s/n, Centro, Palestina/AL, CEP: 57.410-000, que apresentou menor percentual de desconto em todos os itens do **lote 01** e menor preço em todos os itens do **lote 02** ofertados no certame, perfazendo um valor global de **R$ 33.892,00** (trinta e três mil oitocentos e noventa e dois reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

ELIANE SILVA LISBOA
Prefeita

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:DA76031C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº 09.02.0004/2020
Interessado: Secretária Municipal de Administração e Finanças
Assunto: Resposta à Notificação. Suspensão do Alvará de Localização e Funcionamento.
Trata-se de resposta referente a notificação de suspensão de alvará de localização e funcionamento, recebida na qualidade de defesa administrativa, apresentando as justificativas e documentos sustentando, em síntese, que o estabelecimento Notificado não vem descumprindo as medidas sanitárias e temporárias de prevenção ao Covid-19.
Em suas razões, o Defendente argumenta que está funcionando apenas no sistema "pegue e leve", acrescentando que a aglomeração no local é causada pela instalação de assentos e a existência de coberta em frente ao estabelecimento, mesmo diante do fechamento no local.
Além disso, o Defendente apresenta extratos de conversas nas redes sociais do estabelecimento, constando a informação aos clientes que estaria funcionando apenas com entregas.
No que interessa, este é o relatório. Passemos à decisão.
A celeuma do caso dar-se-á pela acusação de funcionamento do estabelecimento Notificado, ainda que de forma dissimulada, que permanece realizando venda de bebidas alcoólicas diretamente de seu estabelecimento, gerando aglomeração de pessoas.
A suposta abertura do estabelecimento contrariava à época o Decreto nº 69700/2020, editado pelo Estado de Alagoas, que suspende o funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres; o qual atualmente já não se encontra em vigor.
Contudo, permanece vigente o Decreto Municipal nº 06/2020, que prevê a suspensão de bares, restaurantes, lanchonetes e afins; e determina que no caso de descumprimento de medidas temporárias de prevenção ao Covid-19, o estabelecimento poderá ter seu alvará de funcionamento cassado, sem prejuízo de interdição do estabelecimento e aplicação de multa. Tal fato foi constatado por servidores públicos, em fiscalização presencial, acarretando duas notificações por escrito, sendo aplicada, na última, suspensão do alvará de localização e funcionamento.
Os agentes públicos, ao praticar atos públicos, como o da presente fiscalização, possuem a prerrogativa da fé pública, pois o fazem sobre o manto dos princípios e leis que regem a administração pública, até prova em contrário.

Ocorre que a comprovação material se limitou a breves extratos de conversas privadas, os quais isoladamente, não possuem o condão de desconstituir o descumprimento das medidas sanitárias.
Por outro lado, eventuais penalidades aplicadas pela autoridade administrativa devem ser regidas sob os parâmetros de razoabilidade e proporcionalidade. Dessa forma, por ora, considera-se desarrazoada a penalidade de suspensão do alvará de funcionamento.
Dessa forma, revoga-se a suspensão do alvará anteriormente aplicada, aplicando- se tão somente a pena de advertência ao estabelecimento, autorizando o retorno das atividades empresariais do estabelecimento notificado, apenas para o funcionamento de Delivery e sistema "Pegue e leve", enquanto perdurar a pandemia.
Contudo, registra-se desde já que em caso de constatação de novo descumprimento das medidas administrativas que visam o combate a transmissão do Covid-19, será determinada nova suspensão do alvará de localização e funcionamento, inclusive com a possibilidade de interdição do estabelecimento, sem prejuízo do acionamento da autoridade policial competente para averiguação de eventual crime contra a saúde pública (art. 268 do Código Penal).
A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Desta feita, registre-se, publique-se, intime-se.

Paulo Jacinto/AL, 09 de setembro de 2020.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Paulo Jacinto- AL

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:6DE1DA05

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO/CANCELAMENTO

Processo nº 0713-0011/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 24/2020
Tipo: Menor preço item.
Objeto: Locação de Chromebooks para a Prefeitura Municipal de Pilar/AL.
Data de realização: 14 de setembro de 2020 às 09:00h, horário de Brasília.
UASG: 982837
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: comissaopilar@gmail.com.

O PREGÃO ACIMA FOI CANCELADO A PEDIDO DA SECRETARIA SOLICITANTE, PARA ATENDER AS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL. DEVENDO SER REALIZADA ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, POSTERIORMENTE SERÁ MARCADA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO REFERIDO PREGÃO.

Pilar/AL 10 de setembro de 2020.

ESTEFANIA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:2ABCE676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0619-0025/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 22.1/2020 (2ª chamada)
Tipo: Menor preço item.
Objeto: Aquisição de Aparelho de Raio X para a Prefeitura Municipal de Pilar/AL.
Data de realização: 30 de setembro de 2020 às 09:00h, horário de Brasília.
UASG: 982837
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: comissaopilar@gmail.com.

Processo nº 0527-002/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 29/2020
Tipo: Menor preço item.
Objeto: Aquisição de Pneus e acessórios destinados a Prefeitura Municipal do Pilar/AL.
Data de realização: 01 de outubro de 2020 às 09:00h, horário de Brasília.
UASG: 982837
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: comissaopilar@gmail.com.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO de PRAZO AO CONTRATO Nº 08**/2019**
PE – 05/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
CONTRATADO: **SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP,** CNPJ sob n. **11.399.304/0001-90**
OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato nº 08/2019**, PRORROGADO até 26/03/2021
Do Valor Mensal: R$ 25.248,00
Data da assinatura: 26/03/2020
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.
CONTRATANTE: Renato Rezende Rocha Filho e Luiz Marcelo Santos de Andrade, CONTRATADO.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:A7F491F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECISÃO

Processo nº 0909 - 0018/2020
Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Solicitação de Penalidade – JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO – ME.

DECISÃO

Com fundamento nos fatos expostos nos autos, e com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação –CPL, decido Rescindir a Ata de Registro de Preços nº 92/2020 com a empresa JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO – ME, inscrita no CNPJ nº 26.193.511/0001-60 e**aplicar multa de 2 % do valor total registrado, equivalente a R$ 626,22**(seiscentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), conforme item 13.2 "II" da ARP Nº 113/2019 a ser recolhida na conta do Município dePilar/AL,**concomitante com a pena de impedimento de licitar e contratar com o Município dePilar/AL, pelo prazo de 2 (dois) anos, dada a gravidade da situação em que a empresa deixou o Município com não entrega dos produtos**.Fica facultada o prazo de 10 (dez) dias uteis, contado da publicação dessa decisão para apresentação de defesa.

Pilar/AL, 10 de setembro de 2020.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2017

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:26D431DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

O Prefeito Municipal de Porto Real do Colégio, no uso das suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos: Processo administrativo nº 05130002/2020, Licitação Nº. 007/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico, Data da Homologação: 10/09/2020, Data da Adjudicação: 10/09/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Vencedora: MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 20.374.994/0001-13, com um valor de R$ 399.960,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais). Perfazendo a presente licitação um valor global de **R$ 399.960,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais).**

Porto Real do Colégio/AL, 10 de setembro de 2020.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:41222785

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 009, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA N.º 009, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 134/2018, bem como pelo art. 140 da Lei nº 1.779/17, concernentes à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, RESOLVE:

Art. 1º Designar CHRISTIANE RODRIGUES FERNANDES BRÊDA, Gestora Pública, matrícula nº 77229; THALINE GOMES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 76481; e ANA CLEA NOBRE DOS SANTOS, Gestora Pública, matrícula nº 76518, todas servidoras efetivas lotadas na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para, sob a Presidência da primeira, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, as irregularidades administrativas constantes dos autos do **Processo nº 0903009/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBER A B PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 05/2019 - LD 001/2018

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:63C4B8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 037/2017

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 037/2017
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, CNPJ nº 12.200.168/0001-20. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
CONTRATADO: RESULTE CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 26.623.846/0001-71.
DO OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do contrato nº 37/2017 firmado entre as partes em 01/09/2017.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato até 01/09/2021.
VALOR MENSAL: R$ 19.000,00.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:3B40E247

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE SESSÃO

AVISO

O MUNICÍPIO DE ROTEIRO, através do Setor de Licitações avisa que a data da realização da sessão referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS), que tem por** Objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,** destinados a manutenção das atividades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL, marcado para o dia 16/09/2020, as 09:30, em razão do feriado estadual, **fica remarcada para o dia 21/09/2020, no mesmo horário**, conforme já registrado no Sistema **(BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**.

Roteiro, 09 de setembro de 2020.

JOSIDENE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:27084B7B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020.0610.0006.01. REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012020 – Municipio de Santana do Mundaú – AL
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação veículos pesados com manutenção corretiva e preventiva para suprir à demanda das Secretarias Municipais de Santana do Mundaú - AL

Tendo em vista as impugnações apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação do Municipio de Santana do Mundáu – AL, por intermédio de seu Pregoeiro, decide por promover com supressão o item 6.7.1- b – IV do Edital do certame licitatório "*A licitante deverá comprovar possuir, também, em seu quadro de funcionários, engenheiro mecânico cadastrado ou técnico mecânico regularmente credenciado no órgão competente, na data prevista para entrega da proposta, com especialização comprovada de experiência responsável pela avaliação veicular, com vínculo do profissional com a empresa através de Cópia do contrato de trabalho e registro de empregados, devidamente autenticado conforme dispõe o artigo 3o, II da Lei 13.726/2018, acompanhado de CRQ – Certidão de Registro e Quitação em nome da licitante e de seu responsável técnico, expedida pelo CREA ou registro cadastrado no órgão competente, uma vez que a manutenção dos equipamentos é de inteira responsabilidade da contratada*", **mantendo-se a data para realização do certame licitatório**.

Santana do Mundaú/AL, 10 de setembro de 2020.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:20B8176E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

COMISÃO PERMANENTE DE LICITACÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 001.008.080720
Pregão Eletrônico nº 10.005/2020
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde do município de São José da Tapera/AL. Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
Informação: Email: cplsjtapera@gmail.com
Data da realização: 29 de setembro de 2020 às 10h30min

JOSÉ ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:E39145E9

COMISÃO PERMANENTE DE LICITACÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 002.014.200820
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.006/2020
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo tipo ambulância Semi UTI, veículo ambulância de simples remoção e veículo tipo passeio, mediante o sistema de registro de preço, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.
Data de realização: 02 de outubro de 2020, às 10h30min (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 10 de setembro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:B745EE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ITEM FRACASSADO

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera /AL, através da Pregoeira, torna público aos interessados no Pregão Presencial (SRP) n º 07/2020, cujo objeto é registro de preços para futuro e eventual aquisição de medicamentos e correlatos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José da Tapera/AL, realizada no dia 31 de março de 2020, foi considerada fracassada para o item 479.

São José da Tapera/AL, 10 de setembro de 2020.

LACYANE MASCARENHAS CAVALCANTE
Pregoeira

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:C3EBF442

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Satuba, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **24/09/2020**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipaldesatuba@gmail.com.

Satuba/AL, 10 de setembro de 2020.

JODIVALDO JOSÉ DA SILVA DIONIZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:98CE811F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Satuba, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **24/09/2020**, às **13:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipaldesatuba@gmail.com.

Satuba/AL, 10 de setembro de 2020.

JODIVALDO JOSÉ DA SILVA DIONIZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:1668A2D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 08/2019
Processo: 0612034/2019. Contrato nº PP 08.01.01-08/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, visando atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL. Contratante: Município de Senador Rui Palmeira – AL. Contratada: José Helmi Vieira Lima, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.212.027/0001-90. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Estimado: R$ 237.360,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta Reais). Signatários: Contratante - Jeane Oliveira Moura Silva Chagas. Contratada – José Helmi Vieira Lima.

Senador Rui Palmeira-AL, 25 de setembro de 2019.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:889B9866

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2020 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Motocicletas. Data da Disputa 25 de Setembro de 2020, as 09h. Acolhimento das propostas a partir de 11/09/2020 às 08h até as 08h do dia 25 de setembro de 2020, horário de Brasília. No site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregoeiro02@teotoniovilela.al.gov.br.

Teotônio Vilela/AL, 10 de setembro de 2020.

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:8FF7F2DE



